

REFORMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156460

Ato: 2313
Data: 01/10/2010
Fundamento Legal: ART. 106, ITEM II E ART. 108, INCISO V, AMBOS DA LEI Nº. 5251/1985 E V. ACÓRDÃO Nº. 16.034/1988; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART.1 º, INCISO IV, ALÍNEA “D” DO DECRETO Nº. 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “H” DO DECRETO Nº. 4490/1986; ART. 1º, INCISO I, DO DECRETO Nº. 3266/1984; ART. 1º DO DECRETO Nº. 1461/1981; ART. 1º DO DECRETO Nº. 2696/1983; ART. 20 DA LEI Nº. 4491/1973, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI Nº. 5231/1985; ART. 1º, INCISO III, DO DECRETO 4439/86 E ART. 99.
Posto: CABO/PM
Servidor: JAIRO PEREIRA DA SILVA
Matricula Funcional: 55803901
Ordenador: Walter Silveira Franco

REFORMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156467

Ato: 2199
Data: 01/10/2010
Fundamento Legal: ART. 106, ITEM II E ART. 108, INCISO V, AMBOS DA LEI Nº. 5251/1985 E V. ACÓRDÃO Nº. 16.034/1988; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART.1 º, INCISO IV, ALÍNEA “D” DO DECRETO Nº. 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “H” DO DECRETO Nº. 4490/1986; ART. 1º, INCISO I, DO DECRETO Nº. 3266/1984; ART. 1º DO DECRETO Nº. 1461/1981; ART. 1º DO DECRETO Nº. 2696/1983; ART. 20 DA LEI Nº. 4491/1973, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI Nº. 5231/1985; ART. 1º, INCISO III, DO DECRETO 4439/86 E ART. 99.
Posto: CABO/PM
Servidor: MARCOS ANTÔNIO BELARMINO MATOS
Matricula Funcional: 51401881
Ordenador: Walter Silveira Franco

REFORMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156487

Ato: 2293
Data: 01/10/2010
Fundamento Legal: ART. 106, ITEM II E ART. 108, INCISO V, AMBOS DA LEI Nº. 5251/1985 E V. ACÓRDÃO Nº. 16.034/1988; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART.1 º, INCISO IV, ALÍNEA “D” DO DECRETO Nº. 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “H” DO DECRETO Nº. 4490/1986; ART. 1º, INCISO I, DO DECRETO Nº. 3266/1984; ART. 1º DO DECRETO Nº. 1461/1981; ART. 1º DO DECRETO Nº. 2696/1983; ART. 20 DA LEI Nº. 4491/1973, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI Nº. 5231/1985; ART. 1º, INCISO III, DO DECRETO 4439/86 E ART. 99.
Posto: CABO/PM
Servidor: PAULO SERGIO CARDOSO MACHADO
Matricula Funcional: 50798101
Ordenador: Walter Silveira Franco

REFORMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156540

Ato: 2200
Data: 23/08/2010
Fundamento Legal: art. 106, item II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº. 5251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; art.1 º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º do Decreto nº. 1461/1981; art. 1º do Decreto nº. 2696/1983; art. 20 da Lei nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86 e art. 99 da Lei nº. 4491/73.
Posto: 3º SARGENTO/ PM
Servidor: MIGUEL DA CONCEIÇÃO MACIEL
Matricula Funcional: 51475651
Ordenador: Walter Silveira Franco

REFORMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156572

Ato: 2294
Data: 01/10/2010
Fundamento Legal: ART. 106, ITEM II E ART. 108, INCISO V, AMBOS DA LEI Nº. 5251/1985 E V. ACÓRDÃO Nº. 16.034/1988; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART.1 º, INCISO IV, ALÍNEA “D” DO DECRETO Nº. 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “H” DO DECRETO Nº. 4490/1986; ART. 1º, INCISO I, DO DECRETO Nº. 3266/1984; ART. 1º DO DECRETO Nº. 1461/1981; ART. 1º DO DECRETO Nº. 2696/1983; ART. 20 DA LEI Nº. 4491/1973, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI Nº. 5231/1985; ART. 1º, INCISO III, DO DECRETO 4439/86 E ART. 99.
Posto: CABO/PM
Servidor: RAIMUNDO DE ARAÚJO BRAGA
Matricula Funcional: 33599641
Ordenador: Walter Silveira Franco

REFORMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161252

Ato: 2599
Data: 13/09/2010
Fundamento Legal: ART. 106, ITEM II E ART. 108, INCISO V, AMBOS DA LEI Nº. 5251/1985 E V. ACÓRDÃO Nº. 16.034/1988; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART.1 º, INCISO IV, ALÍNEA “D” DO DECRETO Nº. 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA “H” DO DECRETO Nº. 4490/1986; ART. 1º, INCISO I, DO DECRETO Nº. 3266/1984; ART. 1º DO DECRETO

Nº. 1461/1981; ART. 1º DO DECRETO Nº. 2696/1983; ART. 20 DA LEI Nº. 4491/1973, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI Nº. 5231/1985; ART. 1º, INCISO III, DO DECRETO 4439/86 E ART. 99 DA LEI N
Posto: CABO PM
Servidor: ELMA DO SOCORRO NOGUEIRA DE FREITAS
Matricula Funcional: 53862921
Ordenador: Walter Silveira Franco

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162628

Ato: 010
Numero da Dispensa: 126/2010
Data: 27/09/2010
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162652

DISPENSA: 126/2010

Data: 27/09/2010
Valor: 324.875,00
Objeto: O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA E FRANGO)
Fundamento Legal: Nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a decisão da Diretoria de Apoio Logístico - DAL, instituída pelo artigo 30 da Lei Complementar nº. 53/06 (Lei de Organização Básica da PMPA)
Data de Ratificação: 27/09/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118426060000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: NAGASE MARTINS LTDA ME
Endereço: Tv WE-32, Bairro: Cidade Nova, WE32
CEP. 67133-150 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132317922
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão
Edital de Concurso Público para Admissão de Servidor

Nº PUBLICAÇÃO : 162896

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA

EDITAL N.º 53/2010 – PMPA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO , torna público o resultado provisório nos testes de aptidão física de candidatos sub judice do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará (CFSD PM/2008).
1 Relação dos candidatos sub judice considerados aptos nos testes de aptidão física, na seguinte ordem: município de classificação, sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
1.1 Município de classificação: BARCARENA - MASCULINO 100333328, Bruno Serrão Costa.
1.2 Município de classificação: BREVES - FEMININO 100372366, Katilene Guedes Carvalho.
1.3 Município de classificação: CASTANHAL - MASCULINO 100341509, Felipe José Pereira de Lima.
1.4 Município de classificação: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - FEMININO 100074594, Eryka Pamella Rodrigues da Silva.
1.5 Município de classificação: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - MASCULINO 100214582, Anderson Soares da Silva / 100170992, Fabio dos Santos Leal / 100120502, Jose Maria Fernandes Lima / 100021474, Tiago de Oliveira Moura.
1.6 Município de classificação: ITAITUBA - FEMININO 100092851, Fábia Costa Fereira / 100231045, Raiane Batista Silva.
1.7 Município de classificação: ITAITUBA - MASCULINO 100042171, Darlysson Francisco Mafra Pereira / 100023931, Eliseu dos Santos Silva / 100236608, Elismauro Gonçalves Araujo / 100080373, João Leno Pereira Lopes / 100072494, Jonas Martins de Souza / 100263303, Josiel Batista Dias / 100132497, Keny Silva de Jesus / 100350681, Nadiney Erasmo de Souza Pereira / 100328715, Rafael Fonseca de Araujo / 100139361, Rosivaldo da Silva Rosa.
1.8 Município de classificação: MARABÁ - MASCULINO 100012335, Wilderlan Rodrigues dos Santos Moraes.
1.9 Município de classificação: PARAGOMINAS - FEMININO 100134031, Lilian de Freitas Silva.
1.10 Município de classificação: PARAGOMINAS - MASCULINO 100251089, Antonio Ribeiro Aragão / 100072338, Edmilson Soares Silva.
1.11 Município de classificação: REDENÇÃO - MASCULINO 100109967, Thiago Santana da Silva.
1.12 Município de classificação: SALINÓPOLIS - MASCULINO 100245666, Adriano Oliveira de Freitas / 100042684, Edmundo Correa Filho / 100092151, Jaime Silva de Araújo.
1.13 Município de classificação: SANTAREM - FEMININO 100001481, Polliana Peixoto da Silva.
1.14 Município de classificação: SANTARÉM - MASCULINO 100376957, Rosivaldo Aires Lima Junior.
1.15 Município de classificação: TUCURUÍ - MASCULINO 100267074, Herkson do Vale Carvalho.
2 DOS RECURSOS
2.1 O candidato considerado provisoriamente inapto nos

testes de aptidão física poderá retirar a planilha de avaliação dos testes de aptidão física no dia 08 de outubro de 2010, no horário das 9 horas às 17 horas (horário local de Barcarena/PA), ininterrupto, nos endereços listados no subitem 2.2 deste edital.
2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nos testes de aptidão física no dia 08 de outubro de 2010, no horário das 9 horas às 17 horas (horário local de Barcarena/PA), ininterrupto, nos seguintes endereços:

Cidade	Endereço
Barcarena	Avenida Cronge da Silveira, n.º 182 – Bairro: Centro – Barcarena/PA

2.3 O recurso deverá ser obrigatoriamente digitado ou escrito em letra legível, em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, e ser entregue em duas vias (original e cópia).
2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
2.5 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com as instruções contidas neste edital.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O resultado final nos testes de aptidão física dos candidatos sub judice será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de 22 de outubro de 2010.
AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL PM RG 9015
COMANDO GERAL DA PMPA

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS TESTES DE

APTIDÃO FÍSICA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____
Cidade de prova: _____
SOLICITAÇÃO
Como candidato (a) ao cargo de _____, solicito
revisão do resultado provisório no Teste de Aptidão Física - PMPA.
_____, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do (a) candidato (a)
INSTRUÇÕES
O candidato deverá:
- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.
Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório nos **Testes de Aptidão Física - PMPA.**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso)

COMUNICADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162885

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL * DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 010/PMPA

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR DE